

RESULTADOS ELEITORAIS E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ANÁLISE INTERSECCIONAL DA COTA DE GÊNERO NA POLÍTICA

RESULTADOS ELECTORALES Y DIVISIÓN SEXUAL DEL TRABAJO: UN ANÁLISIS INTERSECCIONAL DE LA CUOTA DE GÉNERO EN POLÍTICA

ELECTORAL RESULTS AND THE SEXUAL DIVISION OF LABOR: AN INTERSECTIONAL ANALYSIS OF THE GENDER QUOTA IN POLITICS



Laura Cazarini TROTTA¹
e-mail: lauracazarini@gmail.com

Como referenciar este artigo:

TROTTA, L. Resultados eleitorais e divisão sexual do trabalho: análise interseccional da cota de gênero na política. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 32, n. 00, e023021, 2023. e-ISSN: 2236-0107. DOI: <https://doi.org/10.14244/tp.v32i00.928>



| **Submetido em:** 10/04/2022
| **Revisões requeridas em:** 08/04/2023
| **Aprovado em:** 17/09/2023
| **Publicado em:** 15/12/2023

Editores: Profª. Dra. Simone Diniz
Prof. Dr. Eduardo de Lima Caldas
Profª. Dra. Mércia Kaline Freitas Alves
Dr. Vinícius Silva Alves

Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos – SP – Brasil. Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ciência Política. Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do ABC (UFABC).

RESUMO: Este artigo analisa os efeitos das cotas de gênero nas eleições brasileiras para o cargo de deputado federal nos primeiros 20 anos de sua vigência. Partiu-se da pergunta de pesquisa: a divisão sexual do trabalho afeta os resultados das eleições para mulheres e mulheres negras? As variáveis consideradas neste trabalho foram: gênero, o grau de instrução e cor dos candidatos, comparando os perfis dos eleitos e não eleitos e da população brasileira. Utilizando uma abordagem interseccional e teoria feminista, foram cruzados os dados eleitorais de 6 pleitos, com dados e verificação limitada na variável raça. A análise interseccional revelou que as mulheres negras enfrentam ainda mais barreiras e mais exigências no grau de instrução para ocupar cargos políticos.

PALAVRAS-CHAVE: Cota de gênero. Divisão sexual do trabalho. Mulheres na política. Raça e eleições. Interseccionalidade.

***RESUMEN:** Este artículo analiza los efectos de las cuotas de género en las elecciones brasileñas para el cargo de diputado federal en los primeros 20 años de su vigencia. Partiendo de la pregunta de investigación: ¿la división sexual del trabajo afecta los resultados de las elecciones para mujeres y mujeres negras? Las variables consideradas en este trabajo fueron: género, nivel de instrucción y color de los candidatos, comparando los perfiles de los elegidos y no elegidos y de la población brasileña. Utilizando un enfoque interseccional y teoría feminista, se cruzaron los datos electorales de 6 elecciones, con datos y verificación limitada en la variable raza. El análisis interseccional reveló que las mujeres negras enfrentan aún más barreras y exigencias en el nivel de instrucción para ocupar cargos políticos.*

***PALABRAS CLAVE:** Cuotas de género. División sexual del trabajo. Mujeres en la política. Raza y elecciones. Interseccionalidad.*

***ABSTRACT:** This article analyzes the effects of gender quotas in Brazilian elections for the position of federal deputy in the first 20 years of their existence. The research question was whether the sexual division of labor affects the election results for women and black women. The variables considered in this study were gender, level of education, and race of the candidates, comparing the profiles of elected and non-elected candidates and the Brazilian population. Using an intersectional approach and feminist theory, electoral data from 6 elections were analyzed, with limited data and verification on the race variable. The intersectional analysis revealed that black women face even more barriers and higher education requirements to occupy political positions.*

***KEYWORDS:** Gender quota. Sexual division of labor. Women in politics. Race and elections. Intersectionality.*

Introdução

Em 2 de outubro de 2020, ocorreu uma mudança significativa nos rumos das campanhas eleitorais brasileiras. O TSE aprovou o início imediato de uma nova cota financeira para as campanhas eleitorais de pessoas negras, algo já aprovado e previsto para as eleições de 2022. No entanto, essa definição fez com que a medida fosse adiantada para as eleições de 2020. De acordo com a nova regra, o tempo de propaganda gratuita e o financiamento público de cada partido seriam distribuídos proporcionalmente entre candidatos declarados pretos e pardos (TSE, 2018). Essa ação é mais uma tentativa, desde 1995, de criar mecanismos para correção de desvantagens históricas na participação de indivíduos excluídos socialmente. As cotas de gênero para cargos do legislativo estão em vigor desde 1996 (BRASIL, 1995), e mesmo após todos esses anos, a realidade brasileira ainda apresenta um cenário de baixa proporção de mulheres, com um crescimento abaixo da expectativa de quando a lei foi criada.

Para a criação da política de cotas de gênero no Brasil, a então Deputada Federal Marta Suplicy, redigiu o Projeto de Lei n. 783, de 1995², em co-autoria com outras 29 mulheres (SUPLICY, 1995). Havia uma influência internacional que fazia com que, na mesma época, vários países estavam adotando algum tipo de cota para mulheres na política, como a 5ª Conferência de Pequim³, importante marco nas lutas feministas. A lei foi aprovada com um texto mais específico do que encontramos no Projeto. As eleições seguintes tiveram diferentes regras eleitorais – desde partes gerais (como a não possibilidade de coligação para cargos do legislativo), como questões que tocam diretamente as cotas gênero, trazendo dificuldade à realização de uma análise mais direta do resultado. Portanto, como não tivemos duas eleições com as mesmas regras, não podemos comparar o que pode ter influenciado os diferentes resultados. Isso quer dizer que, apesar de analisarmos neste artigo o resultado de política vigente com dados das duas últimas eleições para o cargo de deputado federal, todas as eleições observadas não têm as exatas mesmas regras. Embora as mudanças nas leis não serem o foco deste trabalho, é preciso considerá-las, uma vez que influenciam os resultados eleitorais.

A sub-representação feminina na política e em cargos de poder é um problema global

² O texto proposto pretendia incluir as mulheres brasileiras na política através de uma cota de 30% para candidatas em listas apresentadas pelos partidos nos cargos de representação proporcional. Uma das ideias defendidas no texto da proposta era a de adotar o sistema de lista fechada, assim como na Argentina, país que inspirou o Projeto, mas esta parte não foi acolhida pela lei brasileira (SUPLICY, 1995).

³ A 5ª Conferência Mundial da Mulher ocorreu em 1995, em Pequim, um dos eventos mais importantes para a promoção das questões das mulheres no cenário internacional. Para a Conferência, foram convidados a participar comissões de Estados de todo o globo e diversas Organizações Não-Governamentais. Lá foram firmados objetivos para melhoria da vida das mulheres, através de políticas; e compromissos com organizações, incluindo a ONU, que mais tarde criaria um órgão específico para tratar dos assuntos das mulheres.

que não afeta exclusivamente o Brasil. Ao ser comparado a outros países, historicamente o Brasil ficou atrás no quesito voto das mulheres garantido, após 43 anos da Proclamação da República, com uma tardia inclusão de mulheres na política. Se comparado a outros países geopoliticamente similares, como os Estados latino-americanos, o Brasil sempre esteve abaixo no ranking internacional (ARAUJO, 2001). Para utilizar dados de comparação internacional recentes, existe um ranking alimentado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela União Interparlamentar para verificar a participação de mulheres no Legislativo de todo o mundo. Dos 192 países analisados, em abril de 2022, o Brasil, estava na posição 145^a, em relação aos outros Estados⁴ (IPU, 2022). Inúmeras argumentações na literatura de Ciência Política se voltam para explicar o fato de a sub-representatividade ser verificada em diferentes Estados. Ao longo do artigo, serão colocadas teorias e autores para entender a exclusão contínua das mulheres da política, a qual impede que a política de cotas de gênero alcance seu objetivo de aumentar a representatividade feminina no poder.

Ao colocar a ausência das mulheres no ambiente político em pauta, relacionaremos as teorias da divisão sexual do trabalho e olharemos para a realidade brasileira a partir de um olhar interseccional. Como o conhecimento não é neutro, partiremos das análises feministas sobre como são vistas as trabalhadoras e para entender se e como esse tipo de conduta influencia na eleição de mulheres, sobretudo mulheres negras. A inclusão de grupos diversos se justifica pela inclusão de diferentes perspectivas, o que pode melhorar a qualidade das políticas. A análise será feita a partir de dados escolhidos para verificar se há uma replicação social nas pessoas eleitas a deputado de uma exclusão de mulheres e mulheres negras, fazendo com que a exigência seja muito maior para as pessoas que já fazem parte de grupos excluídos. Assim, faremos uma descrição do resultado eleitoral de 2014 e 2018 a partir de uma leitura interseccional, com a teoria da divisão sexual do trabalho a partir da pergunta: a divisão sexual do trabalho afeta os resultados das eleições para mulheres e pessoas negras?

A partir da pergunta, o artigo parte desta introdução para a segunda seção, com a apresentação do tema da sub-representação feminina na política, pela perspectiva teórica e feminista; o que justifica a seção seguinte, que descreve as metodologias escolhidas; para que, na quarta seção os resultados da política de cotas de gênero seja analisados, primeiramente, apenas de 2014 e 2018, pela limitação dos dados da cor de quem se candidatou ou se elegeu, depois, a partir de uma comparação maior dos 20 anos de vigência dessa política, referente ao grau de instrução de candidatas e candidatos, eleitas e eleitos. A análise interseccional procura

⁴ O ranking é atualizado mensalmente, portanto essa posição se referente ao mês de abril de 2022.

responder à pergunta proposta, pensando na exigência maior que é feita para mulheres negras, o perfil mais sub-representado, frente aos homens brancos, super-representados na Câmara dos Deputados e segue para as conclusões finais.

Sub-representações na política

A representação política é um tema controverso na literatura, pois pode envolver o reconhecimento de diferentes dimensões individuais, incluindo as ideias, interesses, experiências e características dos representados e representantes. A diversidade e a inclusão são fundamentais para garantir uma representação mais justa e efetiva, capaz de atender às necessidades e demandas de diferentes grupos e setores da sociedade. A representação descritiva é aquela que aproxima o perfil dos representados de seus representantes, ou seja, quando as características e atributos dos representados (sejam físicas e/ou que constroem a identidade individual e de grupo) refletem nas características e atributos dos representantes. Sua defesa gera polêmicas, mas é consenso que o compartilhamento de características não significa a defesa de interesses de grupos, tanto para autores que defendem, quanto para os que são contra a aplicação de ações afirmativas para inclusão de grupos excluídos (ARAUJO, 2001; PITKIN, 1967; SCOTT, 2005; YOUNG, 2006). Apesar de concordar com a importância da defesa de representação por ideias, Phillips entende que as características do sujeito que se pretende representante também importam. A autora defende a política da presença, apontando a relevância da diversidade nos espaços políticos e a necessidade de entendermos quem é o representado e o representante (PHILLIPS, 1995; 2001).

Além das questões levantadas por Phillips, Young ressalta a importância da inclusão do conceito de perspectivas, justificando as características comuns da população e seus representantes não pela previsão das decisões desses representantes, mas como um ponto de partida comum entre os indivíduos que compartilham as mesmas experiências. O padrão de perfil de quem representa ser tão diferente da população representada nos faz questionar como as políticas são construídas, já que muitos desses indivíduos não partem de perspectivas diversas, podendo não ter abertura para políticas criadas a partir de vivências diferentes. Young acrescenta que as múltiplas experiências propiciam a descentralização de ideias comuns, facilitando a inclusão de novos pontos de vista, enriquecendo o debate político. Vale ressaltar que não há maneira certa ou errada para corrigir o problema da sub-representatividade encontrado em cada ambiente. Diferentes estratégias são criadas para cada situação, buscando

corrigir exclusões a partir de seu contexto. Enfoques diferentes são dados visando formas distintas de inclusão de representantes social e historicamente excluídos (YOUNG, 2006).

O argumento apresentado pelos autores do livro *Raça e Eleições no Brasil* sobre a exclusão de pessoas negras dos ambientes de poder é consistente com a discussão sobre representatividade e inclusão política. Os dados mostram que haver uma maior proximidade das proporções entre dados populacionais e eleitoras referentes a pessoas negras, no momento da candidatura. Porém, ao colocar uma lupa sobre os dados, os candidatos que se declararam negros estão distribuídos de forma desigual entre os partidos maiores, médios e pequenos; em relação ao estado e região do país; além de serem os menos financiados dentre outros perfis de candidatos. Uma das principais justificativas sobre a importância de inclusão política para grupos discriminados é a sua participação na criação e construção das políticas públicas, pois, como os autores pontuam, a maioria das políticas públicas no Brasil acaba tendo influência, direta ou indireta, na vida de pessoas negras (CAMPOS; MACHADO, 2020).

Não havendo inclusão para grupos minoritários na política, há a probabilidade de manutenção desse status, pois, sem propiciar uma maior autonomia, como os indivíduos se emanciparão para ocupar outros espaços sociais e políticos? Crenshaw defende que, apesar de existirem políticas que se propõem a ser feministas e antirracistas, as mulheres negras muitas vezes ficam de fora do foco dessas políticas (CRENSHAW, 1994). Além disso, são muitos os obstáculos até as posições de poder e decisão. Por exemplo, na Câmara dos Deputados brasileira, para que um novo deputado seja eleito, é necessária a saída de outro, o que significa que para a entrada de perfis diversos, é necessário que pessoas com perfil dominante não sejam reeleitas, afinal, o número de cadeiras permanece o mesmo desde sua fixação, em 1993 (BRASIL, 1993).

Ao pautar as diferenças de gênero, é importante entendermos que a hierarquia entre os sexos (o termo é o utilizado quando vão ser escritas as leis), as diferenças na ocupação de cargos não são biológicas e sim, assim como as mazelas causadas pelo machismo e dominação masculina, sociais. Por meio de símbolos e dualidades, coloca-se a mulher no ambiente privado, da casa e dos cuidados, enquanto o homem se volta para o público, pois é o “provedor”, e para o exercício do poder (BOURDIEU, 2012). Da mesma forma, as diferenças sociais quando se envolvem questões raciais nada tem de biológicas, afinal, só se utiliza o termo para humanos para se referir ao significado histórico e social atribuído a cor de pele dos indivíduos. Nesse contexto, a divisão sexual do trabalho é outra consequência social e consiste em “uma relação

de poder, uma divisão dentro da força de trabalho” (FEDERICI, 2017, p. 232) que diferencia o trabalho produtivo do reprodutivo, e não valoriza o segundo.

O trabalho doméstico e maternal, além de socialmente desvalorizados, com a entrada das mulheres no mercado de trabalho se mantêm e se somam a outras funções, o que sobrecarrega as mulheres. Diante desse cenário, existem vertentes teóricas feministas que defendem a contabilização do trabalho reprodutivo e de cuidado no PIB e/ou sua remuneração (FEDERICI, 2017). A análise fica mais complicada quando são sobrepostas questões como raça; ocupação dos espaços, urbanização e divisão das cidades; desvalorização das profissões ligadas ao ensino e ao cuidado; e exploração da classe trabalhadora. Ou seja, a sobrecarga e desvalorização do trabalho reprodutivo é um assunto que converge com a dificuldade de inclusão das mulheres na política, pois são inseridos questionamentos sobre todas as horas trabalhadas semanalmente – dentro e fora da ocupação exercida –, além das horas de deslocamento centro-periferia, principalmente nas grandes cidades (BIROLI, 2016; FEDERICI, 2017; HIRATA, 2014).

Ao tratar o tema, Hirata aponta que realmente as diferenças em relação ao trabalho ficam mais claras quando é adicionada a questão racial, afinal, existem diferenças salariais entre homens brancos, homens negros, mulheres brancas e mulheres negras (e essa é a ordem de quem recebe os maiores salários, para os menores salários). O trabalho doméstico, muitas vezes atribuído a mulheres e pessoas negras, é predominantemente exercido por trabalhadoras negras, que enfrentam condições precárias, salários baixos e menor prestígio social. Nesse contexto, as mulheres enfrentam maiores taxas de desemprego e os homens negros apresentam maior vulnerabilidade em trabalhos informais (HIRATA, 2014). Como dito, essa divisão também afeta as ocupações de trabalho dos indivíduos, direcionando as mulheres para trabalhos tidos como “femininos”, enquanto o campo da política ainda é visto como masculino.

Para pautarmos a sub-representação política, olhamos para quem são os representantes e quem são os representados e conseguimos notar a distância entre seus perfis. A desigualdade racial no Brasil está presente desde que pessoas foram trazidas para serem escravizadas, tornando a prática da escravização institucional e ainda não superada socialmente na maioria dos espaços, além disso, a desigualdade política das mulheres é histórica, estruturante (no que diz respeito à divisão sexual do trabalho) e cultural (BIROLI, 2016; FEDERICI, 2017; GONZALEZ, 2020; SCOTT, 2005). Por isso, Clara Araújo afirma que “as mulheres tendem a entrar na esfera pública com maior desvantagem. [...] O lugar da política se constrói na ausência de mulheres” (ARAÚJO, 2011, p. 148). Ainda, é importante deixar claro que a inclusão

descritiva, baseada em características, não necessariamente garante mudanças nas pautas e defesas públicas de agendas. Mesmo assim, esse tipo de representação é defendido pela literatura e é a forma mais intuitiva de analisar os dados de perfil, o que será feito na próxima seção.

Metodologia

Para analisarmos os resultados dos 20 anos da política de cotas, utilizamos números da Câmara dos Deputados, já que a casa deve representar a população do nosso país. Dentre diferentes possibilidades de análise de dados, optamos por analisar três variáveis: sexo, raça e grau de instrução. A variável sexo é binária, dividida em homens e mulheres, apesar de questionamentos válidos sobre, optamos por manter como é preenchido nos formulários e escrito nas leis⁵. Mesmo sendo maioria numérica da população e da coexistência com os homens, o grupo social das mulheres é reivindicado como minoria social, ao entenderem a não inclusão em espaços e diferentes condutas que são tomadas a partir de sua diferenciação social. Estereotipar um indivíduo como forma de discriminação causa consequências na organização social, ainda ocorrendo alguma redução da identidade desses indivíduos em relação àquele estereótipo (SCOTT, 2005).

Os dados raciais seriam analisados nas categorias oficiais, preta, parda, amarela, indígena e branca, mas, nesse artigo, para facilitar a comparação sobre grau de instrução da população, os dados do TSE foram padronizados com os do IBGE. Assim, as categorias parda e preta foram unidas na categoria negra e comparada à branca, também trazemos o número total da população para analisar o grau de instrução. É importante pontuar que os dados raciais são criados de forma distinta no IBGE e no TSE e que existem três diferentes métodos para identificação racial: por análise de DNA, por autoclassificação e por heteroclassificação⁶. O IBGE combina os dois últimos formatos para gerar os dados étnicos da população brasileira, enquanto o TSE utiliza a autodeclaração étnico-racial. As pesquisas populacionais passaram a incluir a categoria pardo nas análises sobre pessoas negras, atendendo a uma reivindicação do movimento negro (GUIMARÃES, 2003). Embora haja críticas aos métodos de identificação

⁵ O sexo é lido socialmente sem problema nos casos de pessoas cisgênero, porém, as mulheres e homens trans, travestis e outras pessoas não identificadas no espectro cisnormativo ainda são frequentemente questionados sobre seu sexo/gênero, além de sofrerem o preconceito social e institucional. Para verificação de dados ainda é necessário que pontuemos os dados disponíveis: a variável sexo.

⁶ A heteroclassificação é feita por um terceiro, que analisa pessoalmente ou por fotos a cor/raça de alguém.

racial, por conta de sua subjetividade, existem posicionamentos e estereótipos que posicionam socialmente os indivíduos (OSORIO, 2003).

A variável racial importa para nossa análise, pois, como conceitua Lélia Gonzalez “o racismo, essa elaboração fria e extrema do modelo ariano de explicação, cuja presença é uma constante em todos os níveis de pensamento, [...] estabelece uma hierarquia racial e cultural que opõe a ‘superioridade’ branca ocidental à ‘inferioridade’ negro-africana” (GONZALEZ, 2020a, p. 135). A partir da construção da identidade, que acontece individual e coletivamente, quando a questão racial é analisada, junto ao gênero, é mostrada a relevância de se pontuar a raça de candidatos e candidatas no Brasil, país com histórico de escravidão de mais de 300 anos e o país com mais pessoas negras fora da África (SANTOS, 2008).

É importante ressaltar que a população indígena, que sofreu a colonização europeia, ainda enfrenta problemas como assassinatos, perda de suas terras e até mesmo para manter direitos antes garantidos. Apesar da importância de trazer esses pontos e de estarem contabilizando na população total, a população indígena e também a amarela apresentam uma complexidade na análise dos dados que neste artigo se concentra apenas na comparação de pessoas brancas, negras e na soma das cinco raças contabilizadas oficialmente pelo IBGE.

A variável “grau de instrução” é diferente das duas primeiras características individuais, por ser algo necessariamente conquistado por um indivíduo, respaldado por uma instituição de ensino fundamental, médio, técnico ou superior. Assim como sexo e raça, também pode modificar as possibilidades de acesso na vida de um sujeito. Essa variável é obtida pelos dados fornecidos pelos partidos para o TSE, e, pelas suas características, pode mudar a cada eleição, mas os níveis apenas avançam na escala de ensino e não podem retroceder, depois de já conquistados. Os níveis de instrução são: analfabeto, lê e escreve, ensino fundamental incompleto e completo, ensino médio incompleto e completo e ensino superior completo e incompleto. Por falta de dados, aqui não são incluídas as pós-graduações.

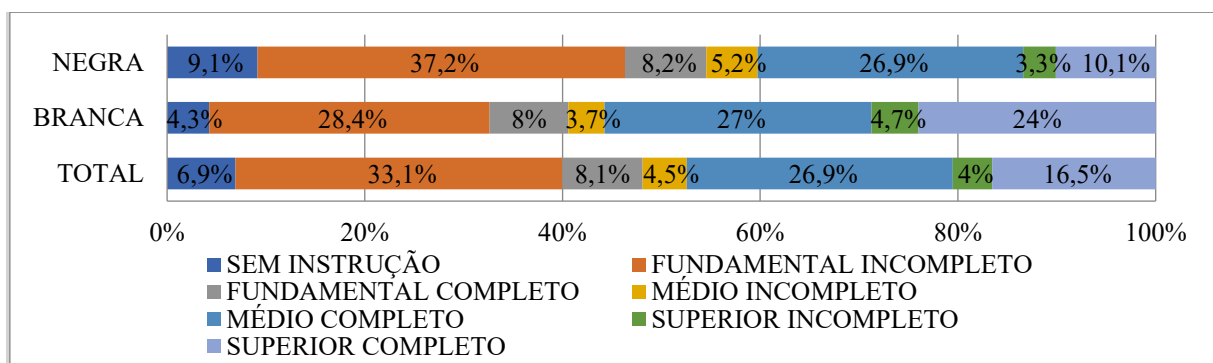
A professora Nilma Lino Gomes escreve sobre os temas de educação, raça e gênero e afirma que a construção da identidade do sujeito pode surgir de diferentes identificações. Os ambientes escolar e acadêmico são grandes influenciadores nessa composição, afinal, não há como separar o que ocorre dentro e fora desses lugares. Ou seja, as perspectivas frente a questões sociais dos sujeitos envolvidos nas relações escolares fazem parte dessa referência construída. A falta de referências e representatividade tem influência na questão do pertencimento do indivíduo, desde a ausência ou o preconceito dos materiais usados (materiais

didáticos, cartazes e autores estudados), até na ausência de pessoas negras no corpo docente – ainda mais limitado dentro das universidades (GOMES, 1996; 2011).

Resultado da política de cotas de gênero

Apresentadas as diretrizes e os direcionamentos desta pesquisa, partimos para a exposição dos resultados citados. Como foi dito, os dados disponibilizados pelo IBGE em 2018 não estão separados nas categorias “mulheres” e “homens”, quando apresentam o grau de instrução. Por isso o Gráfico 1 mostra a diferença entre grau de instrução da população brasileira por raça “negra”, que é a soma de pretos e pardos, e “branca”, além do total, somando e contabilizando as outras categorias – indígena, amarela e sem declaração de cor – que não estão disponíveis separadamente (IBGE, 2018). No gráfico é possível ver o cenário de 2018, mostrando a distância entre população preta e branca principalmente nas categorias: sem instrução, fundamental incompleto, ambas com maioria negra, e superior completo, com mais que o dobro de proporção de brancos em relação aos negros.

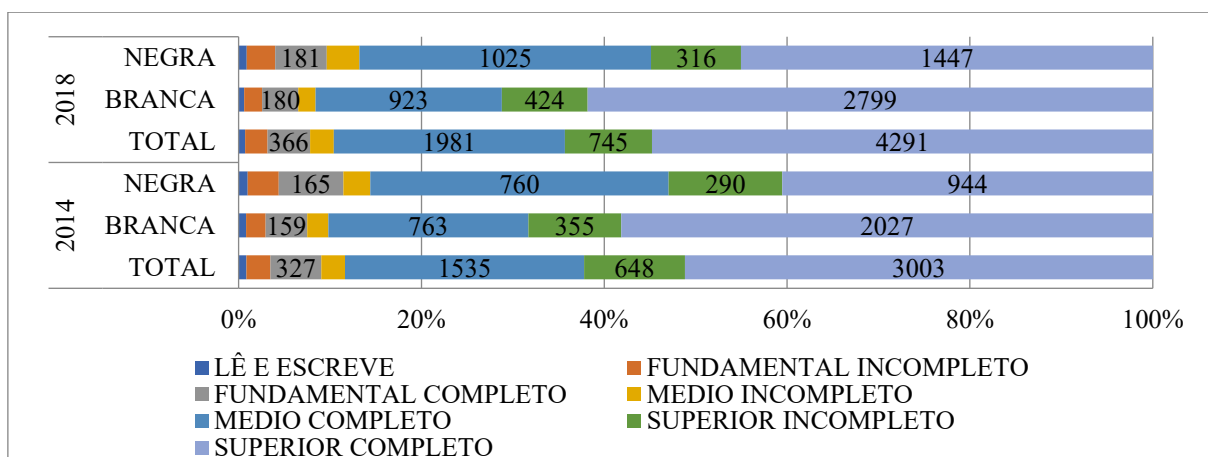
Gráfico 1 - Porcentagem Grau de instrução da População Brasileira com mais de 25 anos por Raça – Negra (parda e preta), branca e total – em 2018



Fonte: Elaborado com dados extraídos de IBGE (2018)

Para fins de comparação com os dados apresentados, o Gráfico 2 foi dividido apenas em cor, sem o recorte de gênero dos candidatos ao cargo de Deputada(o) Federal. Foram somados o número de autodeclarados pretos e pardos, em comparação aos que se identificaram como brancos nas eleições de 2014 e 2018, e também ao total, somando as categorias branca, parda, preta, amarela e indígena. Nesse gráfico, além da proporção identificada, são colocados os números absolutos, para manter em mente a diferença de quantidade entre candidatos negros e brancos.

Gráfico 2 - Proporção e quantidade de Candidatos ao cargo de Deputado Federal por Grau de instrução e Cor – Negra (parda e preta), branca e total –, nas Eleições de 2014 e 2018



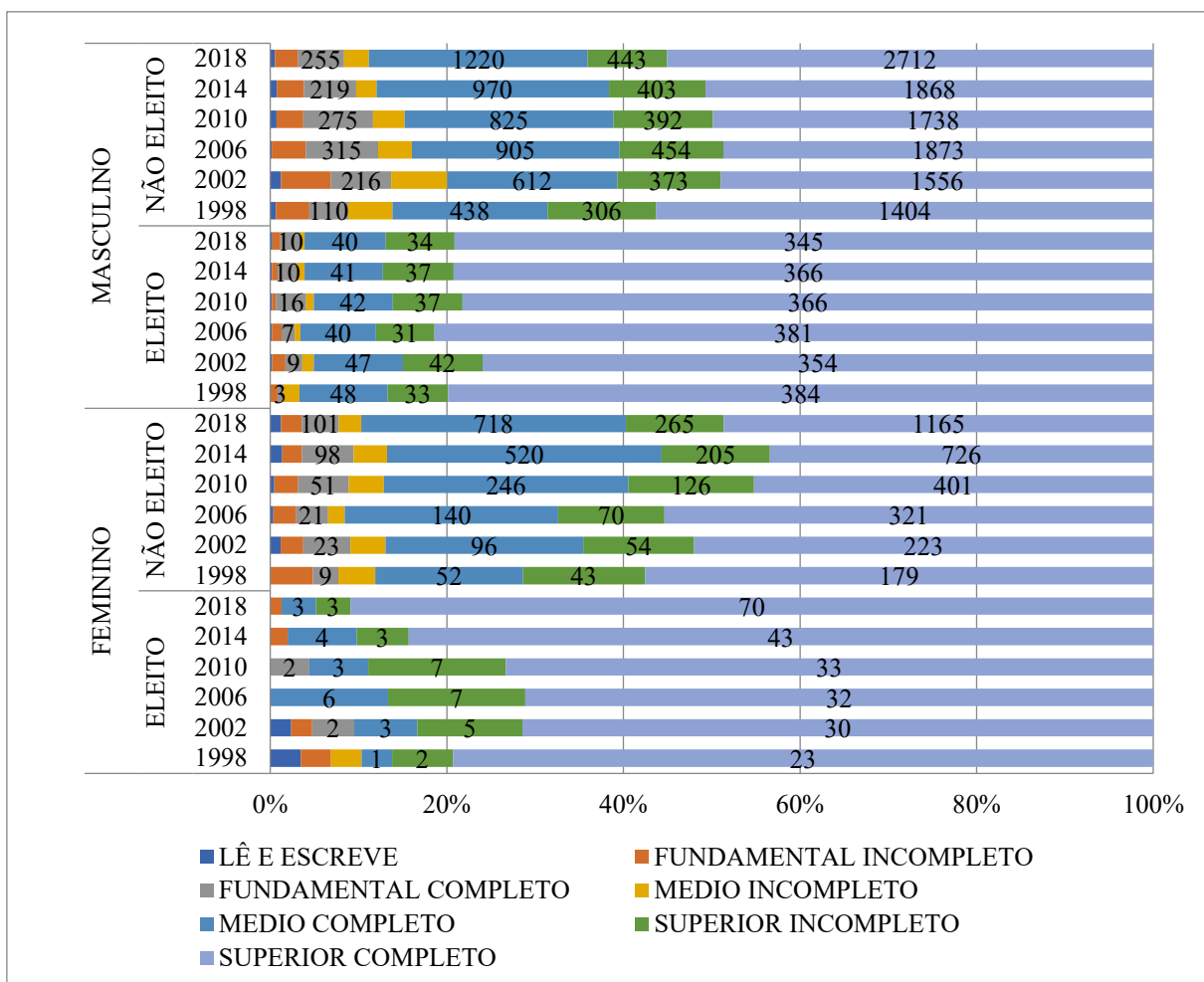
Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos de CEPESP (2019)

Não conseguimos fazer uma análise temporal mais ampla, pela limitação dos dados de cor/raça das(os) candidatas(os), mas é importante apontar algumas das políticas públicas que influenciaram a expansão das universidades: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que aumentou os cursos e número de vagas nas universidades; o Programa Universidade para Todos (Prouni), que possibilitou a entrada de pessoas de baixa renda e/ou pretos e pardos, dando desconto de 50% até 100% na mensalidade das universidades privadas; as cotas universitárias que reservam vagas para pardos, pretos e indígenas e/ou pessoas de baixa renda que estudaram em escolas públicas. Todas essas políticas impactaram os números atuais vistos nos gráficos construídos de 2014 e 2018. Como políticas recentes, ainda há uma relevante distância entre a população branca e negra com ensino superior completo. Quando se fala em nível de escolaridade e sobrepõem marcadores raciais, mesmo que as assimetrias ainda estejam presentes, é importante mostrar que a trajetória das políticas citadas mostra o cumprimento do papel de aumentar o acesso das pessoas negras ao ensino superior (GOMES, 2011).

Assim, os Gráfico 1 e 2 mostram proximidade do número de pessoas com ensino superior incompleto, que pode estar em formação no momento da inscrição da candidatura ao cargo do legislativo. Aqui é importante pontuarmos que, assim como a política de cotas de gênero aumentou o número de vagas para candidaturas, concomitantemente à reserva de vagas, as universidades também aumentaram a variedade de cursos universitários, a quantidade desses cursos e, também, o número de vagas de entrada para o ensino superior, de modo geral. Portanto, vemos a mesma lógica de políticas públicas: ao mesmo tempo em que incluem,

buscando a igualdade de oportunidades, não modifica os privilégios dos que sempre estiveram acesso pela lógica social (ARRETCHE, 2015).

Gráfico 3 - Proporção e quantidade de grau de instrução entre candidatos e candidatas eleitos e não eleitos ao cargo de deputado federal, nas eleições de 1998 a 2018

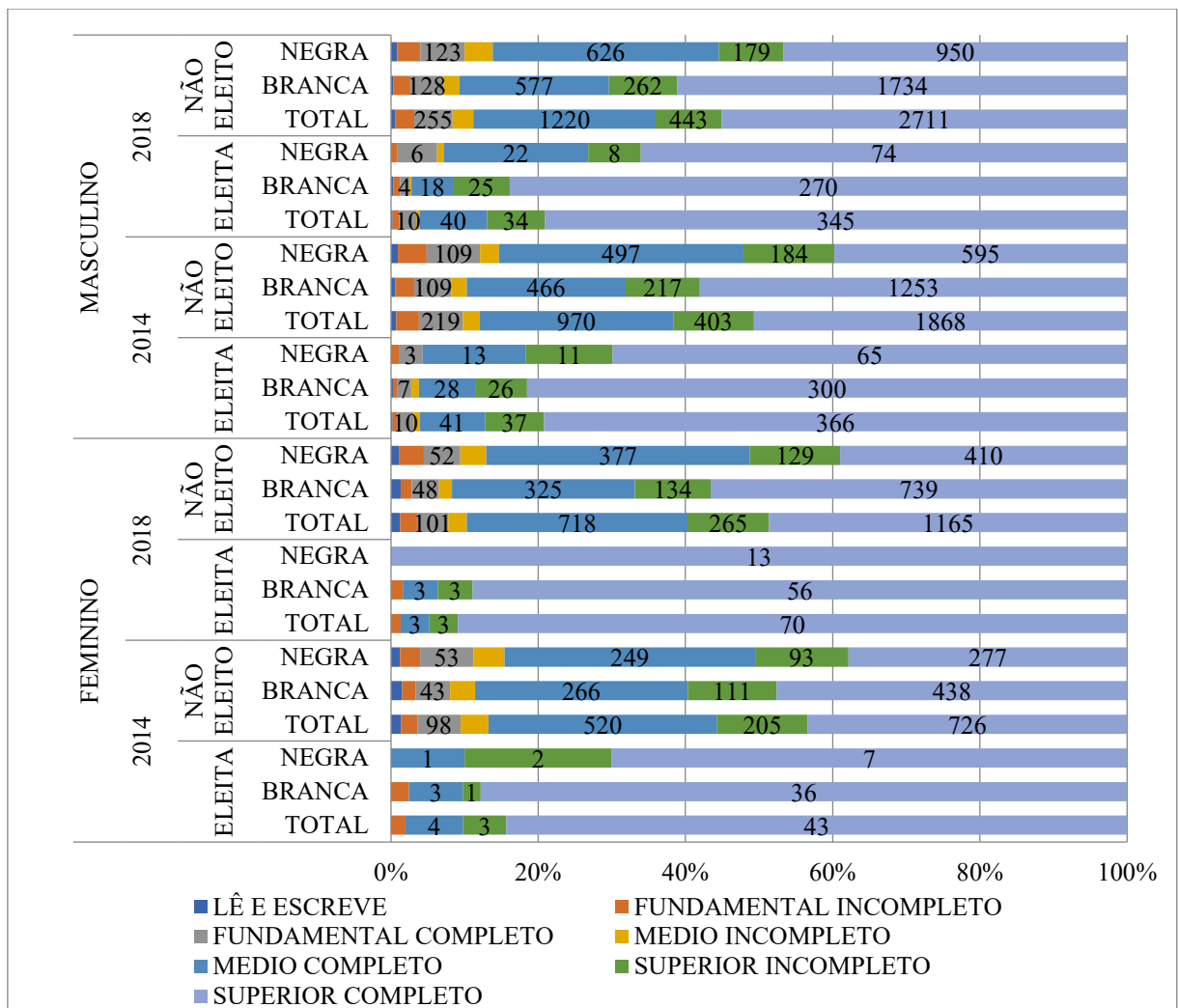


Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos de CEPESP (2019)

O intervalo entre a proporção da população com acesso ao ensino superior e aos candidatos que foram eleitos é ainda maior e esse comportamento é percebido no Gráfico 3, tanto para homens quanto para mulheres. Sem os dados de raça, limitados a 2014 e 2018, podemos ver os resultados eleitorais dos 20 primeiros anos de vigência da política de cotas, referente ao grau de instrução de eleitas, eleitos e quem não conseguiu se eleger. Há uma incontestável distância da realidade da população quando o assunto é acesso à educação, uma vez que mais de 50% de pessoas não completaram o ensino médio – além de esses dados variarem dependendo da região do país analisada (IBGE, 2020). Os homens eleitos a deputados

federais tiveram pouca oscilação na proporção do nível de instrução. Já no caso das mulheres, a proporção e a quantidade com ensino superior completo e incompleto aumentaram no período analisado, de 25 deputadas, cerca de 86%; subiu para 73 deputadas, quase 95% das eleitas com acesso ao ensino superior (CEPESP, 2019).

Gráfico 4 - Proporção e quantidade do número de Candidatos e Candidatas a Deputado Federal, Eleitos e Não Eleitos, por Grau de Instrução e Raça – Negra (parda e preta), branca e total –, nas Eleições de 2014 e 2018



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos de CEPESP (2019)

Para podermos visualizar melhor os dados, dividimos as(os) candidatas(os) ao cargo de Deputada(o) Federal, dessa vez separando entre Feminino e Masculino, Eleito e Não Eleito e por Raça. Para manter a coerência com os dados apresentados no artigo, para o Gráfico 4 foram novamente unidos os dados das pessoas pardas e pretas na categoria Negra e comparado à Branca e ao Total; além da falta de dados novamente limitar a análise racial apenas as eleições

de 2014 e 2018. O Gráfico 4 mostra como os espaços políticos estão pouco ocupados com diferentes perspectivas de uma população que não acessa a educação superior, principalmente para as mulheres. Afinal, no número total de eleitos, a grande maioria teve acesso ao ensino superior. Desta forma, pode-se entender que há uma supervalorização da educação na ocupação desses cargos para os que sobrepõem certas opressões, principalmente pelo fato de todas as 13 mulheres negras (autodeclaradas pretas e pardas) eleitas em 2018 terem o ensino superior completo (CEPESP, 2019).

Análise interseccional

A interseccionalidade é uma abordagem teórica que reconhece a complexidade das identidades individuais e como as diferentes formas de opressão se sobrepõem e interagem para criar experiências únicas de discriminação e marginalização. O termo foi cunhado pela professora e advogada estadunidense Kimberlé Crenshaw, que argumenta que não é possível fracionar características pessoais, muito menos hierarquizá-las. As análises sobre discriminações não podem ser feitas separadamente, afinal o preconceito contra a mulher negra se diferencia do preconceito contra um homem negro, por ela ser mulher, ou das exclusões de uma mulher branca, pela sua cor. Assim, as características se sobrepõem, sendo elas duas – ou mais – posições de opressão e não há a possibilidade de mensurar as discriminações (CRENSHAW, 2012). Lélia Gonzalez descreve essa sobreposição historicamente, alegando que a abolição da escravidão previa igualdade aos cidadãos, mas que o papel da mulher negra ainda se posicionava na base social, diferenciando-as do status de cidadão comum. Gonzalez também critica os movimentos feministas que historicamente elevaram pautas como o do trabalho para mulheres, esquecendo-se que essa “liberdade” de trabalhar já era a realidade das mulheres negras. Ainda aponta como um fato encoberto por movimentos de mulheres que “a libertação da mulher branca tem sido feita às custas da exploração da mulher negra” (GONZALEZ, 2020b, p. 43).

A ausência de diversidade no perfil de pessoas eleitas e não eleitas é evidenciada no cruzamento dos dados, quando comparamos os números populacionais e os dados de candidatos eleitos e não eleitos para o cargo de deputado federal. A cada novo recorte de características possíveis de serem analisadas, vemos diminuir a presença de diferentes perspectivas. Um exemplo dessa exclusão de mulheres e pessoas negras de ambientes historicamente elitistas é a pesquisa de Ribeiro e Schlegel, que acompanha a trajetória das políticas de cotas nas

universidades e a relação do grau de instrução da população brasileira, analisando a estratificação horizontal do ensino superior. Os autores notaram uma divisão clara nas carreiras de ensino superior que apesar da tendência de diminuição das assimetrias entre marcadores sociais em uma análise vertical, as carreiras universitárias de maior prestígio social e com maior potencialidade para melhores remunerações, ainda são majoritariamente ocupadas por homens e pessoas brancas. E conseguimos observar esse mesmo comportamento no campo político. No estudo citado, também vemos que a inclusão de mulheres no ensino superior foi bem-sucedida quando são observados números gerais, pois já ultrapassam os homens em quantidade, inclusive quando os autores realizam a análise horizontal, verificando a ocupação dos espaços em carreiras anteriormente consideradas masculinas – ultrapassando-os em algumas destas. Porém, a inclusão de pessoas negras ainda é paulatina e as pessoas pretas ainda têm menor espaço e possibilidade de entrar nas carreiras de maior prestígio social. Esses argumentos corroboram com a questão da divisão sexual do trabalho, incluindo a questão racial nesse ponto, pois, mesmo alcançando as universidades, os homens e pessoas brancas ainda tem a maior possibilidade de terem melhores rendimentos e maior possibilidade de escolha (RIBEIRO; SCHLEGEL, 2015).

Portanto, ao observar os Gráficos 1 e 2, é possível entender que as exclusões se aprofundam também a partir da falta de oportunidade de certos grupos sociais ao acesso a serviços, sendo públicos ou privados. Diferentes papéis sociais são atribuídos para as características dos sujeitos, como sexo ou cor e, portanto, diferentes funções profissionais e políticas também são definidas. Nas últimas décadas, nota-se uma mudança na valorização da educação e na ocupação dos espaços pelas mulheres e, com isso, uma mudança na divisão de tarefas e funções, mas ainda há diferenças nesses papéis atribuídos político e profissionalmente (ARAÚJO; SCALON, 2006). Gomes discorre sobre o acesso à educação e o grau de instrução de um indivíduo ter o poder de modificar seu posicionamento social e suas possibilidades de acesso a outros ambientes, incluindo o político (GOMES, 1996; 2011).

Os dados sobre gênero e grau de instrução das candidaturas entre 1998 e 2018 mostram certa proximidade da proporção com uma estabilidade maior para os homens e uma variação pouco maior no caso das mulheres. Mais de 50% das candidatas e candidatos já apresentarem ensino superior completo ou incompleto. Há uma tendência de aumento nos últimos anos do grau de instrução geral, que pode ser influência do aumento das vagas no ensino superior nas últimas décadas (CORBUCCI, 2014). Porém, apesar dessa expansão, a quantidade de candidatos com acesso ao ensino superior está distante dos dados populacionais de 2018,

mostrados no Gráfico 1, em que 16,5% de brasileiros acima dos 25 anos têm o ensino superior completo (IBGE, 2020).

Da mesma forma que a política de cotas nas universidades incluiu pessoas negras no ensino superior, sem retirar os privilégios dos *insiders*, a política de cotas de gênero conseguiu a inclusão de candidaturas femininas, mas sem modificar o privilégio dos candidatos homens, pois, ao longo dos anos de exercício, foram aumentadas as vagas para candidaturas por partido e coligação. Assim, a dificuldade de inclusão feminina (foco da política) se retroalimenta, porque a perspectiva social da mulher parte de um lugar de submissão e invisibilidade, com diferenças nas formas, essa exclusão se incide para mulheres negras, trabalhadoras, LGBTQIA+, entre outros marcadores sociais (BIROLI, 2016). A herança dos tempos do Brasil como colônia portuguesa, da sociedade escravocrata e da família patriarcal deixaram profundas marcas ainda presentes nas relações atuais. A tendência ao patrimonialismo, onde há uma dificuldade na distinção entre público e privado, faz com que essas relações sejam abrandadas pela convivência de pessoas com realidades diferentes (GONZALEZ, 2020).

Além de terem aumentado o número de mulheres com ensino superior ao longo dos anos, como vimos no Gráfico 3, o Gráfico 4 mostra como o sucesso eleitoral para mulheres negras pode ser bem mais exigente. O fato de todas as mulheres negras eleitas em 2014 terem pelo menos o ensino médio completo e todas as eleitas em 2018 serem formadas no ensino superior demonstra esse ponto. Outros dados seriam relevantes para serem analisados, mas não estão disponíveis, por exemplo, o número de filhos entre pessoas eleitas e não eleitas e a comparação destes dados entre mulheres e homens. A ocupação de cada um para além do cargo no legislativo também pode ser um dado interessante para essa análise, mas exigiria uma metodologia diferente para categorizar as ocupações e entender quais destas são mais e menos valorizadas socialmente.

Conclusão

Ao excluir parte da população dos ambientes políticos, as decisões políticas são tomadas por quem consegue tal acesso. Ao analisarmos os perfis de deputados e deputadas federais, vemos uma tímida inclusão de mulheres e, ao acrescentarmos outras características para analisar os dados dessas mulheres, podemos ver outros padrões sociais de exclusão se replicando. Nesse sentido, se afirma que as mulheres já entram nesse cenário perdendo, afinal, a exclusão é marcada por seu gênero e/ou sexo como característica relevante para (não) estar

no ambiente político. Ou seja, o critério de exclusão leva características pessoais em conta, partindo de uma exclusão descritiva.

Estamos diante de um movimento que se retroalimenta, afinal o contexto de privação que observamos exclui certos grupos, ao passo que esses grupos não estão presentes para criar e defender as políticas públicas feitas para suas demandas e a partir das suas perspectivas. Por isso a importância de lermos os dados apresentados procurando entender as perspectivas, tanto da população como um todo – destinatária das políticas e ações tomadas pelo Estado –, mas também qual a melhor forma de inclusão dentro do contexto local e quem são os representantes dessa população, que tem o poder da tomada de decisões em nome de tantos brasileiros que carregam suas especificidades, peculiaridades e identidades.

Até aqui falamos em inclusão de diversidade focando na questão das mulheres, pessoas não brancas e da tendência de pessoas com maiores graus de instrução entrarem na política. Também é importante pontuarmos que a sub-representação não é restrita aos grupos analisados, mas também marca outros grupos e suas diversas exclusões. Há particularidades em cada grupo – mulheres, pessoas negras, pessoas pobres, LGBTQIA+, trabalhadores, pessoa com deficiência (PcD), pessoas com menores graus de instrução e outros *outsiders* políticos. Quando olhamos para a realidade, sabemos que as características individuais não se dividem por fronteiras, mas se sobrepõe. A análise interseccionalidade é importante para não esquecermos que não existem uma proporção para cada exclusão, ou cada característica, que pode ser ainda mais acentuada para aqueles que vivenciam múltiplas formas de marginalização.

Nesse sentido, a carreira política pode entrar nos argumentos anteriormente citados sobre divisão sexual do trabalho e a assimetria na estratificação horizontal das carreiras universitárias entre mulheres e pessoas negras. Pela questão de remuneração, também pode ser um indício da classe social e acesso a serviços, mesmo com as políticas de inclusão no ensino superior. Como há na carreira política um prestígio social, há a possibilidade de existir uma exigência cada vez maior para a ocupação desses espaços. Nesse sentido, para as mulheres negras pode ser exigido ainda mais – mesmo que as outras categorias de candidatos e eleitos também apresentarem um alto índice de acesso ao ensino superior.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, C. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, 2001.
- ARAÚJO, C. Mulheres e Representação Política. *In*: ABREU, Maria Aparecida (org.). **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília, DF: IPEA, 2011. 218 p. ISBN: 9788578111236.
- ARAUJO, C; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 21, n. 62, p. 45-68, out. 2006.
- ARRETCHE, M. “Trazendo o conceito de cidadania de volta: a propósito das desigualdades territoriais”. *In*: ARRETCHE, M. (org.). **Trajectoria das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Editora Unesp, CEM, 2015.
- BIROLI, F. Redefinições do público e do privado no debate feminista: identidades, desigualdades e democracia. *In*: MIGUEL, L. F. (org.). **Desigualdades e Democracia: o debate da teoria política**. São Paulo: Ed. Unesp, 2016. ISBN: 9788539306329.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL. **Lei Complementar n. 78, de 30 de dezembro de 1993**. Disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 5 jan. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp78.htm. Acesso em: 03 set. 2018.
- BRASIL. **Lei n. 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm. Acesso em: 25 mar. 2020.
- BRASIL. **Lei n. 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm. Acesso em: 25 ago. 2017.
- BRASIL. **Lei n. 13.165, de 29 de setembro de 2015**. Altera as Leis n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm. Acesso em: 15 mar. 2020.
- CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. **Raça e eleições no Brasil**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2020. ISBN: 9786557780114.

CEPESP. Consultar Perfil dos Candidatos. FGV, CEPESP, 2013-2017. Disponível em: <http://www.cepesp.io/consulta/candidatos>. Acesso em: 04 mar. 2019.

CORBUCCI, P. R. Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil. **Texto para Discussão n. 1950**. Brasília, DF: Ipea, 2014. ISSN: 14154765.

CRENSHAW, K. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, [S. l.], v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, [S. l.], ano 10, 2012.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo, SP: Elefante, 2017. 460 p. ISBN: 9788593115035.

GOMES, N. L. Educação, Raça e Gênero: relações imersas na alteridade. **Cadernos Pagu: raça e gênero**, Campinas, v. 6-7, p. 67-82, 1996. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1862/1983>. Acesso em: 03 abr. 2020.

GOMES, N. L. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas, **RBPAAE**, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 109-121, jan./abr. 2011.

GONZALEZ, L. A categoria política de amefricanidade. In: RIOS, F.; LIMA, M. (org.). **Por um feminismo Afro Latino Americano**: Lélia Gonzalez. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2020a. ISBN: 9788537818893

GONZALEZ, L. Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos lingüísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, F.; LIMA, M. (org.). **Por um feminismo Afro Latino Americano**: Lélia Gonzalez. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2020b. ISBN: 9788537818893

GUIMARÃES, A. A. S. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-107, jan./jun. 2003.

HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, 2014.

IBGE. População. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html>. Acesso em: 03 abr. 2020.

IPU. Percentage of women in national parliaments. **Inter-Parliamentary Union**. 2022. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=3&year=2022>. Acesso em: 03 abr. 2022.

OSORIO, R. G. O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE. **Texto para Discussão n. 996**. Brasília, DF: Ipea, 2003.

PHILLIPS, A. **Engendering democracy**. Cambridge: Polity Press, 1991.

PHILLIPS, A. De uma Política de Idéias a uma Política de Presença? Tradução: Luís Felipe Miguel. **Rev. Estud. Fem.**, [S. l.], v. 9, n. 1, Florianópolis, 2001.

PITKIN, H. **The Concept of Representation**. Berkeley, CA, Los Angeles, CA and London: University of California Press, 1967.

RIBEIRO, C. A. C.; SCHLEGEL, R. Estratificação horizontal da educação superior no Brasil (1960 a 2010). In: ARRETCHE, M. (org.). **Trajatória das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Editora Unesp, CEM, 2015. p. 133-162.

SANTOS, J. A. Diáspora africana: paraíso perdido ou terra prometida. In: MACEDO, J. R.(org.). **Desvendando a história da África** [online]. Porto Alegre: Ed. UFRGS. Diversidades séries, 2008. p. 181-194. ISBN: 978-85-386-0383-2.

SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. **Rev. Estud. Fem.**, [S. l.], v.13, n. 1, p. 11-30, 2005. ISSN: 1806-9584.

SUPLICY, M. **Projeto de Lei n. 783, de 1995**. Dispõe sobre o percentual mínimo de candidatas que deve constar da lista dos partidos políticos para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional e dá outras providências. 1995. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=2F17166AECA848082AD450DB0C9A1AAE.proposicoesWebExterno1?codteor=1134751&filename=Dossie+-PL+783/1995. Acesso em: 13 abr. 2023.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução n. 23.568, de 24 de maio de 2018**. Estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Brasília, DF: TSE, 2018.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, [S. l.], n. 67, p. 139-190, 2006. ISSN: 0102-6445

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Gostaria de agradecer à UFABC, onde desenvolvi minha dissertação de mestrado, primeiro momento que apresentei esses dados. Gostaria de agradecer ao Diego Sanches Corrêa, meu orientador, Luciana de Oliveira Ramos, Catarina Ianni Segatto e Carolina Gabas Stuchi, que discutiram a dissertação nas bancas de qualificação e defesa. Também agradeço às contribuições deixadas pelas colegas no Seminário Internacional Fazendo Gênero 12, que sugeriram melhorias para que pudesse chegar no artigo final.

Financiamento: O artigo é parte da dissertação de mestrado, fomentado pela UFABC.

Conflitos de interesse: Não há conflito de interesse.

Aprovação ética: Não foi necessário passar por algum comitê de ética, pois foram utilizados dados secundários e públicos.

Disponibilidade de dados e material: Os dados e materiais utilizados no trabalho estão disponíveis para acesso público, disponibilizados pelo TSE.

Contribuições dos autores: A autora, Laura Cazarini Trotta, realizou todos os processos para o desenvolvimento do artigo.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

